

DE GUARATINGUETÁ

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
GUARATINGUETÁ**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, no Auditório da Associação Guaratinguetaense de Engenheiros (AGEA), localizado na Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 978, Parque Alberto Byington, em Guaratinguetá/SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), para a qual seus membros foram devidamente convocados. A sessão contou com a presença de 11 (onze) conselheiros titulares e 7 (sete) conselheiros suplentes, além de convidados, conforme lista de presença em anexo. Os trabalhos foram presididos pelo Vice-Presidente, Sr. Leesander, e secretariados pelo Dr. Erlane, na ausência justificada do Presidente, Sr. Ronaldo, que se encontrava em compromissos profissionais externos.

1. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Às 14h31, o Vice-Presidente declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a ata da reunião anterior foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

2. EXPEDIENTE E PAUTAS DISCUTIDAS

Dando continuidade, o Vice-Presidente, Sr. Leesander, iniciou a apresentação dos itens de pauta, conforme detalhado a seguir:

2.1. Legislação Ambiental e Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Informou-se sobre a recente aprovação de cinco leis e um decreto que visam ao aprimoramento da gestão ambiental municipal, em cooperação com a Agência Ambiental do Vale do Paraíba. As normas citadas foram: Lei nº 5.868/2026 (Licenciamento Ambiental), Decreto nº 10.691/2026 (Taxa de Licenciamento Ambiental), Lei nº 5.869/2026 (Cadastro Técnico e Taxa Ambiental), Lei nº 5.870/2026 (Multas Ambientais), Lei nº 5.865/2026 (Corte de Árvores) e Lei nº 5.898/2026 (Taxa Ambiental). Foi destacado que o licenciamento via Agência possui custo aproximadamente 60% inferior, e a arrecadação será destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Agendou-se uma futura reunião com a referida Agência para apresentação de suas responsabilidades aos Secretários Municipais, com a participação do Presidente do COMAM e do Secretário de Meio Ambiente.

2.2. Relato da Reunião com o Poder Executivo

O Sr. Leesander relatou os principais temas tratados em reunião entre o Presidente do COMAM, Sr. Ronaldo, e o Prefeito, Sr. Júnior Filippo:

- **Saneamento Rural (Bairro Engenho D'Água):** Discutiu-se a necessidade de implantação de fossas sépticas e a regularização do saneamento básico para evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos. A Prefeitura planeja cobrar uma taxa na conta de água, via SAEG, para a limpeza das fossas existentes.
- **Cooperação Institucional (Bairro Tamandaré):** Apresentou-se uma proposta de cooperação para desenvolver ações de mitigação de riscos socioambientais na região, em parceria com a SAEG.
- **Parques e Áreas Verdes:** Foram discutidas as localizações para o "Parque das Nascentes", a identificação de bueiros e a incorporação de pautas ambientais ao plano de governo.



DE GUARATINGUETÁ

- **Áreas Remanescentes da CODESG:** Tratou-se da incorporação de uma área de aproximadamente 180.000 m² ao patrimônio público para a criação de um espaço verde de uso comum.

2.3. Situação dos Parques Municipais

- **Parque Santa Luzia:** Recentemente revitalizado e reinaugurado.
- **Parque Santo Clara:** Em fase de conclusão de reforma parcial, com melhorias complementares a serem executadas pela Prefeitura.
- **Parque Antero dos Santos:** Receberá melhorias a partir de julho, incluindo a implantação de equipamentos inclusivos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- **Parques Lineares:** O município está desenvolvendo projetos ao longo de córregos para proteger áreas de preservação, conter ocupações irregulares e ampliar os espaços de lazer.
- **Parque das Nascentes:** O Conselheiro Antônio, representante do IMBio, apresentou considerações sobre o plantio de árvores na área remanescente da família Byington, denominada Parque das Nascentes. Esclareceu que o plantio de espécies nativas é obrigatório nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), abrangendo os olhos d'água e os córregos oriundos das nascentes devidamente catalogadas, observando-se a faixa de proteção de 100 metros de diâmetro (50 metros de raio) a partir de cada olho d'água e de 60 metros ao longo dos córregos. Também foi apresentada a proposta de destinar essa área ao plantio de mudas nativas por cidadãos que solicitarem autorização para supressão de árvores junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como medida de compensação ambiental e de fortalecimento das ações de recuperação e preservação do Parque das Nascentes

2.4. Espécies Exóticas Invasoras e Arborização Urbana

Debateu-se a necessidade de controle de espécies como leucena e falsa-murta, por meio de um plano de manejo. A nova legislação permitirá a aplicação de multas por roçadas inadequadas e exigirá laudo para a erradicação de espécies invasoras. O Sr. Marcos, da ONG Água, relatou a problemática das podas inadequadas no município, reforçando a importância da denúncia de irregularidades.

2.5. Saneamento e Vulnerabilidade Social

A Professora Isabel, da FEG, apresentou o andamento de um trabalho acadêmico no Bairro Tamandaré sobre as condições de vulnerabilidade local (enchentes, deslizamentos, esgoto clandestino), que visa criar uma metodologia de diagnóstico a ser replicada em outras áreas. Mencionou-se também a iniciativa de implantação de uma estação elevatória de esgoto na região para ampliar a coleta e o tratamento.

2.6. Coleta Seletiva e Cooperativa Amigos do Lixo

Foram celebrados os avanços da cooperativa, que, após a ampliação da coleta seletiva para 100% da área urbana, viu a renda média mensal dos seus 21 cooperados saltar de R\$ 500,00 para aproximadamente R\$ 2.500,00. Relatou-se também a realização de exames médicos ocupacionais e o planejamento de ações de apoio social. A SAEG iniciará campanhas de educação ambiental nos bairros com menor adesão à reciclagem.

DE GUARATINGUETÁ

2.7. Outras Iniciativas Ambientais

- **Ecobarreira:** O modelo instalado em Guaratinguetá foi apresentado ao município de Parai-
buna e já é tema de pesquisa de mestrado.
- **Programa Crescer Junto:** Informou-se sobre a nova edição do programa, que promove o
plantio de uma árvore para cada criança nascida no município. No próximo sábado, dia 27 de
junho, será realizado o plantio de 239 árvores, com o convite estendido aos membros do
COMAM.

3. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DO COMAM

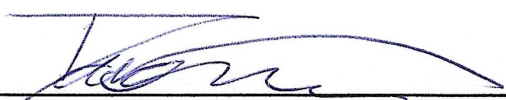
O Secretário, Dr. Erlane, apresentou o relatório dos trabalhos da comissão encarregada de revisar a legislação do Conselho (Lei nº 4.168/2009 e suas alterações). Identificou-se que a norma atual apresenta inconsistências, redundâncias e lacunas. Diante disso, a comissão propôs a elaboração de uma nova lei consolidada, em vez de alterações pontuais. Os principais pontos de consenso incluem: a titularidade das vagas e cargos pertencendo às entidades representadas (e não às pessoas físicas), a regulamentação da vacância e a modernização de prazos. Após a aprovação da nova lei, o Regimento Interno também será revisado.

4. DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO

Foi deliberado e agendado, por proposta da comissão, a realização de uma **reunião extraordinária no dia 29 de julho de 2026**, com o objetivo único de apresentar, discutir e votar a minuta da nova Lei do COMAM. Ao final, foi feita a menção de que a data da presente reunião, 24 de junho, celebra o Dia da Araucária.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Eu, Erlane Wilson Albano de Miranda, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Guaratinguetá, 24 de junho de 2026.



Eng. Ronaldo Augusto Santos Torres
Presidente do COMAM



Dr. Erlane Wilson Albano de Miranda
Secretário do COMAM



DE GUARATINGUETÁ

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAM 24 DE JUNHO DE 2026

